

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0083-03

Demonstrações Financeiras

Balço patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro				Demonstração do resultado			
Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018	Receitas Operacionais	Nota	2.019	2.018
Circulante				Receitas de subvenções - custeio	16	133.017.139	126.956.848
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.830.871	9.868.211	Receitas de subvenções-investimento	9b	1.216.023	1.171.465
Contas a receber	6	22.943.017	27.286.601	Receitas financeiras		22.475	95.054
Estoques	7	4.480.558	4.507.923	Doações		1.398.127	1.195.137
Adiantamento a fornecedores		706.214	578.757	Outras receitas		65.740	649
Outros ativos circulante		537.747	416.796	Total das Receitas		135.719.505	129.419.153
		43.498.407	42.658.288	Despesas Operacionais			
Não Circulante				Despesas com pessoal	17	(44.944.531)	(41.210.585)
Realizável a longo prazo				Serviços de terceiros	18	(39.573.068)	(35.917.039)
Empréstimos - partes relacionadas	8	2.926.336	2.530.571	Custo corporativo compartilhado	19	(6.705.574)	(7.097.634)
Depósitos judiciais		60.574	64.920	Drogas, medicamentos e materiais	20	(35.371.694)	(34.522.245)
		2.986.909	2.595.490			(126.594.868)	(118.747.502)
Imobilizado	9	6.904.997	7.657.728	Amortização e depreciação	9b	(1.789.479)	(1.941.611)
Intangível	9	17.583	31.084	Correio e comunicação eletrônica		(89.684)	(88.721)
		6.922.580	7.688.812	Água, gás, energia elétrica e telefone		(4.126.678)	(3.915.143)
Total do Ativo		53.407.897	52.942.590	Fretes e carretos		(963.858)	(913.499)
Passivo e patrimônio líquido				Viagens e ajuda de custo		(555.965)	(650.431)
Circulante				Locações		(693.031)	(356.604)
Fornecedores	10	3.238.747	4.026.098	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6b	-	(1.133.909)
Honorários médicos	11	2.743.291	2.762.292	Despesas financeiras		(795.163)	(283.208)
Obrigações sociais e trabalhistas	12	7.370.620	6.736.688	Outras despesas		(799.511)	(815.193)
Obrigações fiscais		404.452	570.395	Provisão para contingências	15	(550.355)	(573.331)
Receitas diferidas	13	15.232.096	14.460.119	Reversão provisão para descontinuidade	14	1.239.086	-
Partes relacionadas	8	553.696	810.099			(9.124.637)	(10.671.651)
		29.542.902	29.365.691	Total das Despesas		(135.719.505)	(129.419.153)
Não Circulante				Superávit do Exercício		-	-
Provisão para descontinuidade	14	5.721.242	5.983.500	Demonstração do resultado abrangente			
Provisão para contingência	15	587.813	37.458	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
		6.309.055	6.020.959			2.019	2.018
Patrimônio Líquido				Superávit do Exercício		-	-
Patrimônio social		17.555.940	17.555.940	Outros resultados abrangentes		-	-
		17.555.940	17.555.940	Resultado Abrangente dos Exercícios		-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		53.407.897	52.942.590	Demonstração dos fluxos de caixa - método Indireto			
				Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido				Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.019	2.018
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Superávit do exercício		-	-
				Ajustado por:			
				Depreciação e amortização		1.789.479	1.941.611
				Realização de subvenções		(1.216.023)	(1.171.465)
				Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	1.133.909
				Constituição (reversão) de provisão para contingências		550.355	573.331
				Superávit dos exercícios ajustados		1.123.810	2.477.387
				Variações nos ativos e passivos			
				Contas de receber de clientes		4.343.584	(12.175.833)
				Estoques		27.365	(238.493)
				Adiantamento a fornecedores		(127.457)	(274.674)
				Outros ativos circulantes		(116.605)	67.198
				Fornecedores		(787.351)	(923.199)
				Honorários Médicos		(19.001)	88.405
				Obrigações sociais e trabalhistas		633.933	603.843
				Obrigações fiscais		(165.944)	45.006
				Provisão para descontinuidade		(262.259)	1.569.113
				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		4.650.075	(8.761.246)
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(394.359)	(1.437.928)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(394.359)	(1.437.928)
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
				Empréstimos cedido a partes relacionadas		(652.168)	(11.182)
				Subvenções governamentais		1.359.113	14.911.836
				Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		706.944	14.900.654
				Aumento do caixa e equivalentes de caixa		4.962.660	4.701.480
				Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		9.868.211	5.702.604
				No fim do exercício		14.830.871	9.868.211
				Aumento do caixa e equivalentes de caixa		4.962.660	4.165.607

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstica ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneras ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão - Continuidade operacional:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, em 08 de maio de 2.008, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos e prorrogado até 07 de maio de 2.014 através do 13º aditivo. Em 08 de maio de 2.014, as partes celebraram novo contrato de gestão (Nº 23/2014), com vigência de cinco anos, e prorrogado através do 17º Termo Aditivo até a data de 07 de maio de 2020. A continuidade operacional das atividades a partir de 08 de maio de 2020, depende da renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará. **c) Monitoramento do contrato de gestão:** O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a eco-

continua

que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - contas a receber; • Nota 9 - Depreciação e amortização do Imobilizado e Intangível; • Nota 13 - Provisão para descontinuidade; e • Nota 14 - Provisão para contingências. **3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos:** Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna / Santarém-PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: • Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; • Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; • No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; • Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos desig-

nados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.019	2.018
Fundo Fixo (a)	171.946	2.800
Banco conta movimento (b)	14.658.925	3.810.876
Aplicações financeiras de curto prazo (c)	-	6.054.535
	14.830.871	9.868.211

(a) Correspondem aos saldos em espécie mantido na unidade hospitalar. Em função de bloqueios judiciais administrativos nas contas correntes da unidade hospitalar, o fundo fixo está sendo mantido num patamar elevado para pagamentos de despesas emergenciais e essenciais tendo como objetivo evitar o pagamento de multas e juros e atendimentos essenciais.

(b) Correspondem aos saldos disponíveis em contas correntes depositadas no Banco Banpará. (c) Correspondem a aplicações mantidas em Certificados de Depósitos Bancários (CDB's), no Banco Banpará, atrelados a rentabilidade de 97% do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI). As aplicações possuem liquidez imediata e, portanto, risco insignificante de variação no valor de mercado.

6. Contas a Receber

Descrição	2.019	2.018
Secretaria executiva de saúde pública (a)	30.940.939	35.284.523
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(7.997.922)	(7.997.922)
	22.943.017	27.286.601

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Além de valores a receber a título de custeio mensal das atividades operacionais do Contrato de Gestão, há também o montante de R\$ 8.111.724, relativo a investimentos na unidade hospitalar para execução de obras e aquisição de equipamentos, ambos relativos a ampliação da estrutura operacional. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 11.176.956. (b) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo em 1º de Janeiro	(7.997.922)	(6.864.013)
Complemento de provisão	-	(1.133.909)
Saldo em 31 de dezembro	(7.997.922)	(7.997.922)

7. Estoques

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	1.539.455	1.770.411
Materiais hospitalares de consumo	1.601.902	1.569.237
Materiais de manutenção	175.219	189.640
Higiene e Limpeza	145.866	137.702
Dietas enterais e parenterais	68.643	62.800
Fios cirúrgicos	55.867	50.539
Materiais de radiologia	31.241	52.252
Gases medicinais	130.976	82.895
Demais materiais	731.389	592.447
	4.480.558	4.507.923

8. Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
Ativo não circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Infantil Octavio Lobo	9.651	11.197
Hospital de Altamira	37.781	8.094
Hospital Abelardo Santos	276	-
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	383.218	15.870
Hospital de Altamira	475.000	475.000
Hospital de Marabá	2.020.410	2.020.410
	2.926.336	2.530.271

Passivo circulante

Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Infantil Octavio Lobo	(24.851)	(21.114)
Hospital Metropolitano	-	(259.797)
Hospital de Marabá	(170)	-
Custos corporativos compartilhados (c)		
Sede Administrativa	(528.675)	(529.188)
	(553.696)	(810.099)

(a) - **Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - **Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. (c) - **Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

9. Imobilizado e Intangível

▶continuação

A) Composição

Itens	Custo	2.019		Líquido	2.018
		Depreciação Acumulada			
Benfeitorias em edificações	4.311.426	(1.028.570)		3.282.856	3.455.313
Instalações	73.242	(43.320)		29.922	35.928
Instrumentos médicos hospitalares	733.707	(529.919)		203.789	274.374
Equipamentos de informática	1.694.097	(1.376.328)		317.769	452.810
Máquinas e equipamentos hospitalares	11.825.686	(7.273.518)		4.552.168	5.628.042
Móveis e utensílios de escritório	1.519.161	(728.137)		791.024	835.865
Móveis e utensílios hospitalares	1.432.588	(751.436)		681.151	668.543
Adiantamento a fornecedor	38.662	-		38.662	293.024
Obras em andamento	162.762	-		162.762	50.600
(-) Subvenções a realizar	(3.155.106)	-		(3.155.106)	(4.036.771)
Total imobilizado	18.636.225	(11.731.229)		6.904.997	7.657.728
Direito de uso de software	278.956	(261.373)		17.583	31.084
Total intangível	278.956	(261.373)		17.583	31.084
B) Movimentação	Saldo em 31/12/18	Adições	Baixas	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/19
Benfeitorias	4.311.426	-	-	-	4.311.426
Instalações	73.242	-	-	-	73.242
Instrumentos médicos hospitalares	733.707	-	-	-	733.707
Equipamentos de informática	1.670.984	23.113	-	-	1.694.097
Máquinas e equipamentos hospitalares	11.794.160	31.526	-	-	11.825.686
Móveis e utensílios de escritório	1.426.987	92.174	-	-	1.519.161
Móveis e utensílios hospitalares	1.301.604	130.984	-	-	1.432.588
Adiantamento a fornecedores	293.024	-	(254.362)	-	38.663
Obras em andamento	50.600	112.162	-	-	162.762
(-) Subvenções a realizar *	(4.036.771)	(334.358)	-	1.216.023	(3.155.106)
(-) Depreciação	(9.961.235)	-	-	(1.769.994)	(11.731.229)
Total imobilizado	7.657.728	55.601	(254.362)	(553.971)	6.904.997
Direito de uso de software	274.556	4.400	-	-	278.956
(-) Amortização	(243.472)	-	-	(17.901)	(261.373)
Total intangível	31.084	4.400	-	(17.901)	17.583

* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos.

C) Taxas de depreciação

Descrição	Taxa ao ano
Benfeitorias	4,0%
Instalações	10,0%
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Móveis e utensílios hospitalares	10,0%
Direitos de uso de software	20,0%

10. Fornecedores

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	1.352.054	2.552.335
Serviços de terceiros	1883.206	1.217.945
Imobilizado	3.487	255.818
Total	3.238.747	4.026.098

11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	2.743.291	2.762.292
Total	2.743.291	2.762.292

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	2.452.304	2.174.085
FGTS	389.429	355.144
INSS	277.560	229.419
Provisão de férias e encargos	4.233.824	3.907.455
Outras	17.503	70.585
Total	7.370.620	6.736.688

13. Receitas Diferidas (Saúde): As receitas diferidas correspondem a subvenções pactuadas com a Secretaria do Estado de Saúde do Pará - SESP para investimentos (aquisições de ativo imobilizado e intangível) e custeio das atividades hospitalares.

Descrição	2.019	2.018
Subvenção para investimento	11.325.650	11.660.008
Subvenção para custeio	3.906.446	2.800.111
Total	15.232.096	14.460.119

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
No início do exercício	14.460.119	54.000
Pactuadas (adições)	-	12.165.724
Apropriação das receitas de custeio - excedente as despesas	1.106.335	2.800.111
Transferências para o ativo imobilizado - utilização (nota 9b)	(334.358)	(505.716)
No final do exercício	15.232.096	14.460.119

14. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	5.983.500	4.414.387
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	1.379.343	1.908.801
Reversão por redução do percentual do FGTS	(1.239.086)	-
Baixas por rescisões de contratos	(402.515)	(339.688)
Saldo final	5.721.242	5.983.500

15. Provisão Para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são realizadas, acompanhadas e gerenciadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, a partir de São Paulo, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado

referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	587.813	37.458
Total	587.813	37.458

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou o complemento da provisão no montante de R\$ 550.388. **16. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.019 montaram R\$ 133.017.139 (2.018 - R\$ 126.956.848).

17. Despesas com Pessoal

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(26.307.694)	(23.728.271)
Insalubridade	(2.723.108)	(2.398.376)
Horas extras	(1.595.808)	(1.133.495)
Décimo terceiro salário	(3.058.128)	(2.795.740)
Férias	(4.122.912)	(3.823.793)
FGTS	(3.201.556)	(2.985.776)

Provisão para descontinuidade

- Multa rescisória FGTS	(1.379.343)	(1.908.801)
Contribuição Patronal ao INSS	(11.014.210)	(9.999.167)
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	11.014.210	9.999.167
PIS	(394.821)	(349.490)
(-) Isenção da Contribuição ao PIS	394.821	349.490
Outras despesas com pessoal	(2.555.982)	(2.436.333)
Total	(44.944.531)	(41.210.585)

18. Serviços de Terceiros

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(32.705.277)	(30.891.496)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(6.867.791)	(5.025.543)
Total	(39.573.068)	(35.917.039)

19. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

20. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(12.856.965)	(11.913.981)
Filmes radiológicos e fios cirúrgicos	(495.146)	(499.091)
Ortese e prótese	(3.011.321)	(3.079.770)
Materiais de uso do paciente (consumo)	(11.448.463)	(11.609.043)
Gases medicinais	(1.055.140)	(1.063.018)
Gêneros alimentícios	(1.242.233)	(1.351.366)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.229.804)	(1.203.755)

Materiais de conservação, reparos e consumos diversos	(441.901)	(549.232)
Impressos e materiais de expediente	(577.900)	(557.393)
Peças e acessórios de reposição	(1.272.582)	(1.256.107)
Dieta enteral e parenteral	(1.126.917)	(955.141)
Outros	(613.322)	(484.348)
Total	(35.371.694)	(34.522.245)

21. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	14.830.871	9.868.211
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	22.943.017	27.286.601
Empréstimos - Partes relacionadas	2.926.336	2.530.571
Total	40.700.224	39.685.383
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.238.747	4.026.098
Honorários médicos	2.743.291	2.762.292
Empréstimos - Partes relacionadas	553.696	810.099
Total	6.535.734	7.598.489

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão

▶continua

continuação SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que relata a necessidade de renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará, para a continuidade das atividades operacionais a partir de 08 de maio de 2020. Esse evento indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Hospital. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde ocorrida no exercício de 2018, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Santarém, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2019	2018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(4.071.585)	(3.882.575)
Contribuição patronal ao INSS	(11.014.210)	(9.999.167)
Contribuição ao PIS	(394.821)	(349.490)
Imposto sobre serviços (ISS)	(2.682.469)	(2.826.565)
	(18.163.085)	(17.057.888)

24. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade. **25. Eventos Subsequentes: Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. O Hospital Regional do Baixo Amazonas é referência para assistência aos pacientes acometidos pela COVID 19. Para o exercício de 2020, é esperado pela Administração da Entidade, que a pandemia impactará de forma significativa as operações. Os serviços deverão ser reduzidos e leitos bloqueados para que estejam disponíveis para o recebimento dos pacientes com contaminação confirmada. Além disso, é esperado seríssimas dificuldades para a continuidade do abastecimento hospitalar, em função condição geográfica da qual a unidade está localizada e as restrições de voo e transporte terrestre. É esperado um aumento substancial nos custos com insumos de materiais e medicamentos, principalmente equipamentos de proteção individual. Ainda não é possível prever o impacto financeiro que será causado.

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente
Miguel Paulo Duarte Neto - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Hebert Moreschi - Diretor Geral do Hospital
Bruno Ferreira Rezende - Diretor Financeiro do Hospital
Thatyane Tavares Ribeiro - Contadora do Hospital - CRC: PA-018250/O-2
David Martins Ferreira - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Santarém, 26 de março de 2.020.

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
 Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

—☆ continuação

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos

ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

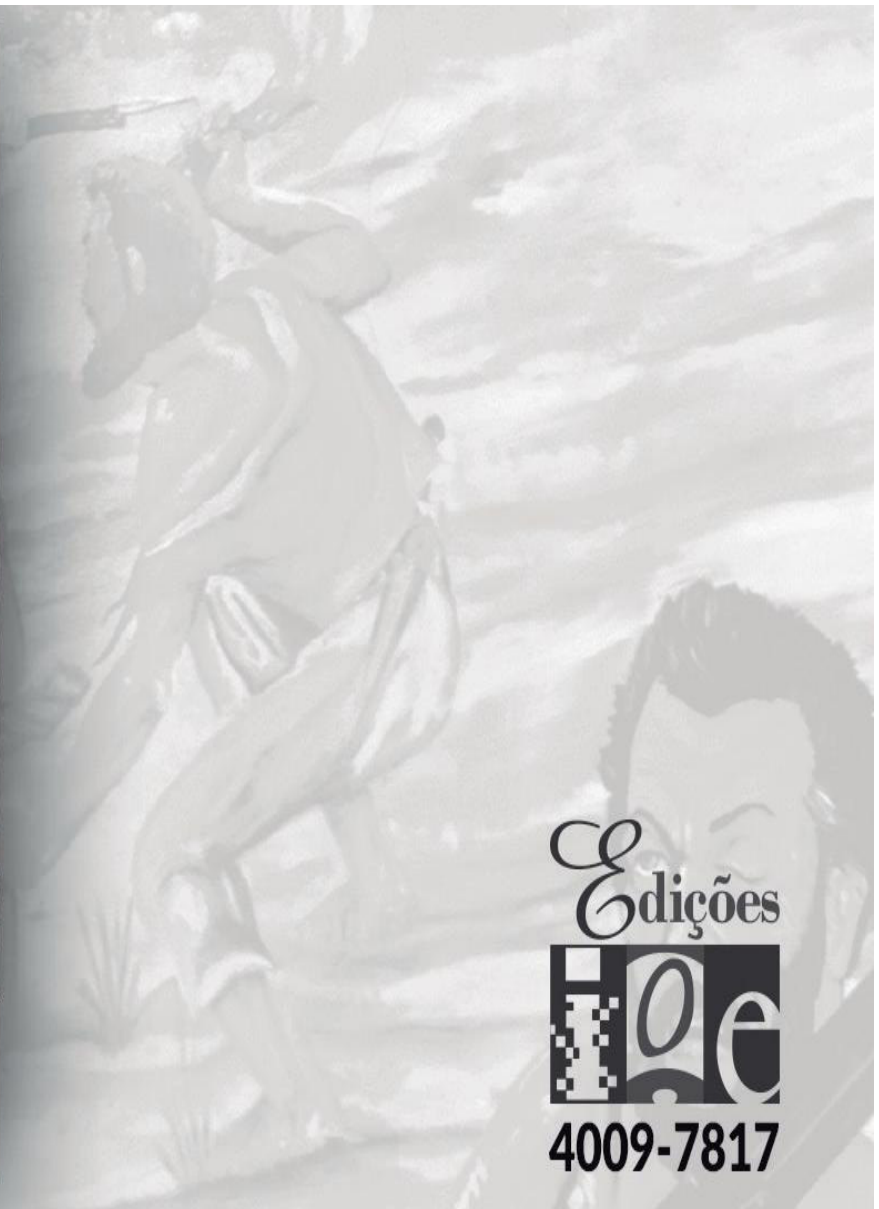
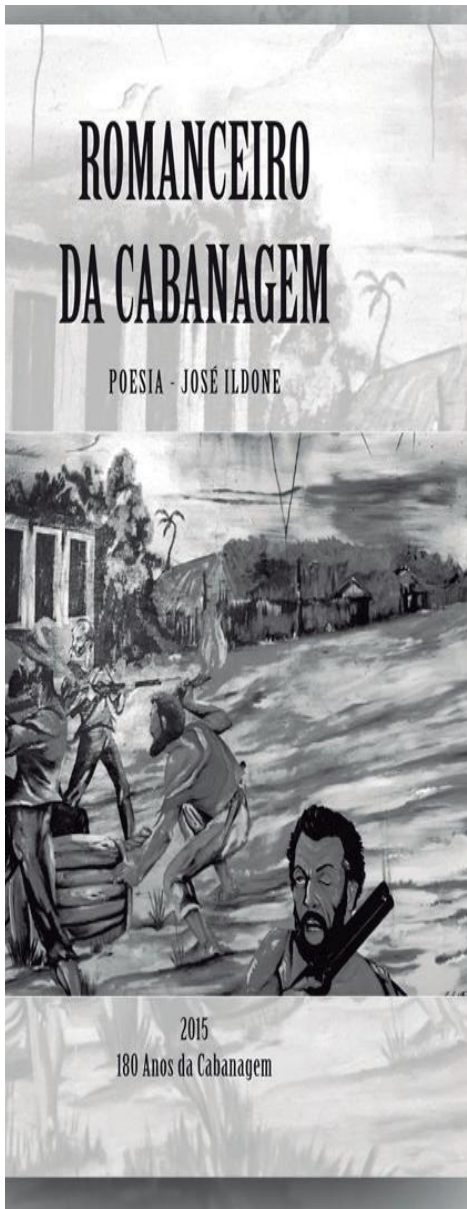
Fortaleza, 31 de março de 2020



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Henrique Piereck de Sá
Contador CRC PE-023398/O

Protocolo: 538117



Edições
ioe
4009-7817



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 30 de março de 2020 às 22:25:21.